ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Palácio Padre Miguelinho

PROJETO DE LEI
Número: 468/2024
Folhas: 24

DESPACHO

Designo o(a) vereador(a) Leo Souza para nos termos do artigo 46 e seguintes e artigo 59 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal, emitir parecer a presente proposição legislativa.
Natal, RN 10/06/2025.

Thabatta Pimenta

PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, DA CIDADANIA, TRABALHO E DAS MINORIAS

(X) PROJETO DE LEI ( ) RESOLUÇÃO ( ) DECRETO LEGISLATIVO
( ) EMENDA À L.O.M. ( ) VETO ( ) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
( ) EMENDA

Nº 468/2024.

Autor: Vereador(a) Brisa Bracchi.
Chefe do Executivo ( )
Relator: Vereador(a) Leo Souza.

VOTO DO RELATOR: Favorável

Sala das Comissões, em 16 de setembro de 2025.

Vereadora Thabatta Pimenta
Presidente
(X) Favorável ao Parecer
( ) Contrário ao Parecer
( ) Abstenção

Vereador Daniel Valença
Vice-presidente
(X) Favorável ao Parecer
( ) Contrário ao Parecer
( ) Abstenção

Vereadora Brisa Bracchi
Membro
( ) Favorável ao Parecer
( ) Contrário ao Parecer
( ) Abstenção

Vereador João Batista
Membro
(X) Favorável ao Parecer
( ) Contrário ao Parecer
( ) Abstenção

Vereador Leo Souza
Membro
(X) Favorável ao Parecer
( ) Contrário ao Parecer
( ) Abstenção